



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 480/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE O FORNECIMENTO DE NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS E LIVROS PARA A EPM CÓRREGO JAPIRA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie o **fornecimento de novos materiais didáticos e livros para a EPM Córrego Farias**, considerando que esta se encontra com materiais velhos e desgastados, conforme consta no relatório fotográfico (o único dicionário disponível, por exemplo, é bastante antigo e deteriorado).





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/07/2022 09:38

Checksum: **926C71B4EE7B3BD2D0BC22D443B118CF1B2DCAA2D906001286B921C1B0162A6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

